DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 18, Inc. II c/c Art. 72, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021

1. Do Objeto da Futura Contratação

1.1. Pretende-se que esta Prefeitura Municipal promova a contratação de empresas especializadas para implantação de ensino esportivo, nas modalidades vôlei de praia, artes marciais (karatê e judô), beachtênis, tênis de mesa e futevôlei, empresa especializada no fornecimento de material esportivo e empresa especializada no fornecimento de camisetas.

1.2. Da estimativa dos Serviços/Materiais:

Lote 1 – Mão-de-obra especializada

Item	Especificações	Quant.	Unid
1	**Coordenador Geral (x1)** • Curso superior completo em qualquer área • Coordenar a execução do projeto esportivo, auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do projeto; • Participar ativamente na contratação do RH do corpo técnico do projeto. • Responsável por toda parte administrativa, planejar o início, o meio e o fim do programa, elaborar relatórios de prestação de contas ao Município e Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo • Carga horária semanal de trabalho: 20h	1	12 meses
2	**Coordenador Técnico (x1)** • Curso superior em Educação Física devidamente regulamentados e habilitado com CREF; • Coordenar e fiscalizar os professores e seus estagiários para um bom andamento do projeto. • Ministrar reuniões semanais com equipe técnica a fim de elaborar e planejar ações a serem desenvolvidas no decorrer do programa. • Carga horária semanal de trabalho: 25h	1	12 meses
3	**Professor de Educação Física (x4)** • Curso superior em Educação Física devidamente regulamentados e habilitado com CREF; • Responsável pelo planejamento e execução das aulas nos respectivos núcleos. • Participar das reuniões semanais com Coordenação e estagiários. • Carga horária semanal de trabalho: 30h	4	12 meses
4	**Estagiário de Educação Física (x4)** • Devidamente habilitado com o Termo de estágio assinado pela universidade responsável pelo curso;	4	12 meses

	• Auxiliar os professores na parte técnica e parte administrativa para uma boa execução das aulas. • Participar das reuniões semanais com Coordenação e Professores. • Carga horária semanal de trabalho: 20h		

Lote 2 – Camisetas alusivas ao projeto

Item	Especificações	Qtde	Unid.
1	**Camiseta manga curta** Gola careca na cor azul claro, confeccio-nada em malha PV (67% poliéster e 33% viscose) de primeira linha. Tecido com tratamento antipilling, gramatura mínima de 165g/m². Camiseta na cor branca e mangas em azul claro. Personalizada com aplicação de logomarcas da Prefeitura Municipal de Morungaba e do Projeto Esportivo em serigrafia de alta definição (mínimo 04 cores). estampa colorida na parte frontal no formato quadrado com 25 x 25 cm, estampa colorida nas mangas no tamanho de 7cm x 7cm, estampa colorida atrás no tamanho de 18cm x 18cm. Costuras reforçadas e acabamento de gola com viés interno. Tamanhos: P, M, G.	120	pç

Lote 3 – Material esportivo

Item	Especificações	Quant.	Unid
1	**Raquete para Beach Tênis** Nível iniciante. Comprimento de 50cm, espessura de 22mm. Face fabricada em Fibra de Vidro (Fiberglass) de alta flexibilidade e núcleo interno em EVA Soft de baixa densidade para absorção de impactos. Peso total entre 320g e 340g, com equilíbrio voltado para o cabo (controle). Frame com proteção contra impactos. O item deve acompanhar obrigatoriamente capa de transporte e proteção."	51	pç
2	**Raquete para Tênis de Mesa** Nível iniciante, modelo clássico. Estrutura em madeira laminada de 5 camadas. Revestimento em borracha lisa (Pips-in) em ambas as faces, nas cores vermelha e preta, com esponja de espessura mínima de 1,5mm. Cabo com formato côncavo, acabamento liso e anatômico.	20	pç

	O material deve priorizar o controle de bola em detrimento da velocidade.		
3	**Bolinha para Tênis de Mesa** Fabricada em plástico ABS de alta resistência, diâmetro oficial de 40mm (Padrão 40+). Classificação de 1 estrela. O produto deve apresentar esfericidade rigorosa, quique uniforme e acabamento fosco. Fornecimento em caixas ou tubos Cor: Branca/Laranja.	200	pç
4	**Rede de vôlei com faixas** Dimensões 9,50x1,00m. Confeccionada em fio de polietileno de 2,5mm de espessura, malha 10x10cm, com tratamento ultravioleta. Possuir 04 faixas sintéticas (superior, inferior e laterais) na cor branca, com costura dupla reforçada. Acompanha cabo de aço galvanizado para sustentação superior e cordas laterais para estiramento. Acabamento com ilhoses metálicos nos cantos para fixação.	2	pç
5	**Bola para futvôlei** Tamanho 5, padrão profissional. Confeccionada em couro sintético de alta densidade com tecnologia de vedação térmica ou laminação que impeça a absorção de água e areia. Peso oficial entre 410g e 450g e circunferência de 68-70cm. Câmara interna em borracha butílica de alta retenção de ar e válvula lubrificada. O material deve possuir alta resistência à abrasão e tratamento ultravioleta.	10	pç
6	**Conjunto de rede e suporte para Tênis de Mesa** Suporte metálico de alta resistência com sistema de fixação por rosca ou mola, dotado de proteção emborrachada para preservação do tampo da mesa. Rede confeccionada em nylon de malha fina, com bainha superior na cor branca e cordão de nylon para ajuste de tensão. Dimensões oficiais (1,80m x 15,25cm). O sistema deve permitir o ajuste preciso da altura e da tensão da rede.	5	pç
7	**Fita para marcação de Vôlei de Praia** Dimensões oficiais 8,00m x 16,00m. Confeccionado em fita de polipropileno de alta resistência com largura de 5cm e tratamento contra raios ultravioleta. Cor de alta visibilidade. O kit deve incluir ilhoses metálicos nos cantos e sistema de fixação completo composto	5	pç

	por estacas de solo e extensores elásticos para manutenção da tensão. Acabamento seguro para prática desportiva descalça.		
8	**Placa de tatame de EVA** Alta absorção de impacto, dimensões de 1000mm x1000mm e espessura de 40mm. Densidade mínima de 100kg/m³, dureza Shore A de 30 a 35 graus. Superfície com textura antiderrapante e sistema de encaixe tipo puzzle de alta precisão. Material 100% atóxico, lavável e com memória elástica. Cada placa deve ser fornecida com as respectivas bordas de acabamento. Cor: bicolor	150	M^2
9	**Bola de basquete** Confeccionada em couro sintético de alta resistência (PU). Superfície com textura granulada aderente e canais profundos para melhor manuseio. Câmara de ar em borracha butílica e enrolamento de nylon filamentado para garantir a esfericidade. Calibragem e quique em conformidade com os padrões da FIBA. Indicada para uso em ambientes internos e externos. Cor: Laranja tradicional.	12	pç
10	**Bola de futsal** Com circunferência entre 62cm e 64cm e peso entre 400g e 440g. Confeccionada em Poliuretano (PU) de alta resistência com tecnologia de termofusão (sem costuras expostas), garantindo 0% de absorção de água. Câmara de ar em borracha butílica com enchimento interno para quique reduzido (baixa ressonância). Miolo substituível e lubrificado. O material deve possuir alta durabilidade em pisos de concreto e madeira	16	pç
11	**Bola de Vôlei de Praia** Tamanho oficial, confeccionada em couro sintético (PU) de alta resistência e toque macio (Soft Touch). Construção com painéis que garantam a total impermeabilidade à água e areia. Peso entre 260g e 280g e circunferência de 66-68cm. Câmara interna de borracha butílica e válvula lubrificada. O material deve possuir tratamento anti-UV e cores de alta visibilidade para ambientes externos. Em conformidade com os padrões oficiais da modalidade.	11	pç
12	**Quimonos para artes marciais com faixa branca** Composto por paletó em tecido trançado (mín. 350g/m²) e calça em brim de alta resistência. Paletó com gola em EVA e reforços nas áreas de maior tração. Calça com reforço nos joelhos. O conjunto deve	120	pç

	acompanhar 01 faixa branca com múltiplas costuras. Material com tratamento pré-encolhido. Tamanhos solicitados: M2, M3, M4, A0, A1 e A2. Os tamanhos serão escolhidos no ato do pedido. Cor: Branca.		

2. Do Prazo da Contratação, Da Forma de Pagamento e Das Condições da Prestação dos Serviços, da Entrega dos Produtos ou da Realização da Obra

2.1. O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do instrumento contratual podendo ser prorrogado por mais 60 meses.

2.2. O[a] contratado[a] deverá entregar os serviços ou produtos conforme especificados no termo de referência, garantir a qualidade e conformidade com os padrões acordados, cumprir os prazos estabelecidos no contrato, notificar a empresa contratante sobre quaisquer atrasos e tomar medidas corretivas, se necessário, relatar regularmente o progresso e resolver problemas prontamente.

2.3. O valor contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e entrega dos materiais mediante o aceite da Nota Fiscal Eletrônica pelo departamento solicitante.

2.4. Os serviços deverão ser realizados nas Unidades apontadas no Termo de Referência.

2.4. No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores.

2. **Da Necessidade da Contratação dos Serviços, dos Bens ou Produtos**

A contratação conjunta dos serviços e dos bens justifica-se pela necessidade do Município de Morungaba de garantir uma estrutura esportiva completa e contínua, onde a disponibilização de profissionais/instrutores especializados para a condução pedagógica e segura das aulas atua de forma indissociável com o fornecimento dos materiais esportivos e uniformes/camisetas, assegurando a viabilidade técnica das práticas, a igualdade de acesso, a identificação das crianças e o pleno atingimento dos objetivos sociais e de promoção à saúde da população.

3. Da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual [Inc. II, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]

4.1. Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência é recente, que dependerá de regulamentação, visto que a Lei nº 14.133/2021 foi publicada em 1 de abril de 2021. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, por prazo determinado.

5. <u>Dos Requisitos da Contratação</u> [[Inc. III, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]

5.1. O[a] contratado[a] deverá comprovar ser do ramo da contratação.

5.2. O[a] contratado[a] deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, na forma da Lei e demais exigências contidas no Termo de Referência e Edital.

6. <u>Da Estimativa de Preços [Incs. IV, V e VI, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]</u>

6.1. O setor de Licitações fará ampla pesquisa de preços entre empresas do ramo da contratação, limitando-se a contratar aquela que apresentar o menor preço, além de atender aos requisitos relacionados neste Termo de Referência.

6.2. É importante que o balizamento de preços seja feito também em consultas de contratações feitas por outros órgãos e entidades públicas na região, banco de dados governamentais e pesquisas pela Internet, conforme o caso.

7. <u>Da Conclusão sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina [inc. XIII, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]</u>

7.1. A contratação de serviços é uma necessidade preeminente do Departamento de Esporte e Lazer conforme justificativas constantes neste termo de referência.

7.2. A contratação visa democratizar o acesso gratuito e contínuo ao esporte no Município de Morungaba nas modalidades de Vôlei de Praia, Karatê, Judô, Beach Tennis, Tênis de Mesa e Futevôlei, utilizando a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e ocupação saudável para crianças e jovens no contra-turno escolar. Com essa medida, o Município busca assegurar um atendimento qualificado e padronizado por meio de instrutores especializados, fornecimento regular de materiais e uniformização das turmas, potencializando o uso dos equipamentos públicos municipais e garantindo a eficiência das políticas públicas de esporte e lazer.

Morungaba, 13 de agosto de 2026

Hygor Andrei Petroli

Diretor de Esporte e Lazer